



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento administrativo, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1616.261220004.2.127 Operacionalização das Ações da Secretari Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

SALINÓPOLIS - PA, 08 de Maio de 2018

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

RECEBIDO
EM: 08.05.18 às 14h
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Gatiana do S. Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula - 116283 - 4/PM